

EDITAL Nº. 22/2019/PROPEX – BOLSA DE EXTENSÃO INFORMATIZAÇÃO 2

(Retificado em 26/11/2019)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, torna público o processo de seleção de **01 (uma) vaga para alunos graduandos de Curso Superior na área de TI**, que atuarão como bolsistas no Projeto de Informatização das Ações de Pesquisa e Extensão da PROPEX, nível 2 (avançado), de acordo com as disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- a) Atuar no projeto de otimização dos processos internos da PROPEX atuando no banco de dados das ações dessa Pró-Reitoria;
- b) Auxiliar no desenvolvimento de soluções e funcionalidades demandadas pela PROPEX para melhoria dos seus processos gerenciais e pelos Sistemas utilizados pelo Setor;
- c) Prestar suporte e manutenção avançada ao Software de Gestão de Programas e Eventos (Sistema de Publicações do IFS - SISPUBLI) desenvolvido e registrado pela PROPEX para gerenciar todo o processo de editais, programas e eventos de pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos e/ou apoiados pela PROPEX em todas as fases, desde o processo de submissão, inscrição, avaliação, divulgação dos resultados, acompanhamento dos projetos, geração de relatórios e dados estatísticos e emissão de certificados.

2. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste Edital vagas conforme quadro abaixo:

Área	Nº de Vagas	Habilitação mínima exigida	Lotação
INFORMÁTICA 2	01 (uma)	<p>Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer outro curso de graduação em TI reconhecido pelo MEC), com aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados, Estrutura de Dados, Engenharia De Software (ou Desenvolvimento de Software).</p> <p>a) Conhecimento obrigatórios: HTML, CSS, Java Script, Banco PostgreSQL, lógica de programação;</p> <p>b) Conhecimentos Desejados: Linguagem Java, Programação para Web, Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina), Framework Web Integrator (maiores informações em http://www.webintegrator.com.br)</p>	PROPEX/Reitoria

3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Envio da documentação e formulário de inscrição para e-mail: direx@ifs.edu.br com o assunto "Inscrição INFO 2- Edital "	05/11 a 16/12/2019
Entrevista e Análise do Currículo (Propex/Reitoria)	17/12/2019

Treinamento (Propex/Reitoria)	18/12/2019
Divulgação do Resultado Parcial	19/12/2019
Recurso Administrativo	20/12/2019
Divulgação do Resultado Final	21/12/2019
Início das Atividades na Propex/Reitoria	23/12/2019
Término das Atividades	30/09/2020

4. DAS INSCRIÇÕES

- Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página <http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-2>
- A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- Poderão candidatar-se alunos graduandos de Curso Superior na área de Informática com habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição;
- No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa, inclusive mantida pelo IFS, devendo encaminhar declaração assinada de não recebimento de bolsa (anexo 2).
- A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no Cronograma (item 3) deste edital, através de e-mail para o endereço eletrônico direx@ifs.edu.br com o título "**Inscrição Bolsista INFORMATIZAÇÃO 2 – Edital 22/2019/PROPEX**", com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada, conforme item 4 deste edital.
- O não envio integral dos documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

5. DO CADASTRAMENTO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição por e-mail deverão ser anexados os seguintes documentos obrigatórios:

- Cadastrar-se no Sistema de Publicações do IFS (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante>
- Formulário de "Inscrição" Bolsa Informatização 2 – Edital 22/2019/PROPEX" devidamente preenchido (anexo 1);
- Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (anexo 2);
- Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência atual;
- Cópia do histórico escolar completo e detalhado e comprovante de matrícula em Curso de Graduação em TI na área de Informática, que comprove a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital;
- Cópia do Curriculum Lattes atualizado 2019, na plataforma CNPq e certificados comprobatórios;
- Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária; cópia do cartão bancário).

6. DA SELEÇÃO

- A seleção dar-se-á mediante 03 (três) fases: Treinamento, Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1 ^a	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2 ^a	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-
3 ^a	Treinamento	Classificatório	100 (cem) pontos	60 (sessenta)

- b)** O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.
- c)** As Entrevistas serão realizadas conforme ordem de inscrição e pontuada conforme o Anexo 3 desse Edital;
- d)** A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;
- e)** O Treinamento será classificatório e realizado na PROPEX/Reitoria no período e horário definidos no Cronograma (item 3), por pessoas designadas pela PROPEX;
- f)** O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela PROPEX, composta pelos seguintes servidores: Fausto Bernard Melo Soares, Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira e Jaime José da Silveira Barros Neto.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a)** A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b)** Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - b.1) Maior pontuação na Entrevista (1^a. fase);
 - b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2^a. fase)
 - b.3) Maior pontuação no Treinamento revista (3^a. fase);
- c)** Os resultados de todas as fases da seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX www.ifs.edu.br/propex na área de Editais.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a)** Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, protocolado na recepção da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX/Reitoria, localizada na Av. Jorge Amado, nº. 1551, 2º. andar, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, no horário de 9 às 12h e das 14 às 17 h;
- b)** O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c)** Compete à PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d)** Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente na PROPEX no horário das 9 às 12 h e das 14 às 17 h, até 48 horas após a divulgação do

resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a)** Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- b)** Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de até no máximo 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a)** O(a) bolsista selecionado exercerá atividades na PROPEX/Reitoria no horário definido, totalizando 20 (vinte) horas semanais, com controle de frequência diário, conforme tarefas demandadas pelo Setor;
- b)** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou não cumprimento das atividades definidas pela PROPEX, será convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- c)** As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail extensao@ifs.edu.br com o título “Seleção Bolsista Informatização 2 – Edital 22/2019/PROPEX” e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-1437;
- d)** Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, **26** de novembro de 2019.

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira

Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

Chirlaine Cristine Gonçalves

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora do IFS

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA INFORMATIZAÇÃO 2
Edital 22/2019/PROPEX/IFS

1ª Via – PROPEX

Nome completo:		Turno disponível:	
Curso:		Período:	Matrícula:
Formação atual:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data Nasc:	/ /
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Fone:	E-mail:		
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO			
(<input type="checkbox"/>) Formulário de Inscrição da Bolsa devidamente preenchido (Anexo 1); (<input type="checkbox"/>) Cópia de Declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2); (<input type="checkbox"/>) Cópia dos documentos: Identidade, CPF e comprovante de residência; (<input type="checkbox"/>) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; (<input type="checkbox"/>) Cópia do Currículo Lattes ou simplificado atualizado com comprovação; (<input type="checkbox"/>) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).			
Aracaju, / /2019	Assinatura do Candidato:		
RECEBIDO: / /2019	Assinatura PROPEX:		

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA INFORMATIZAÇÃO 2 - PROPEX

2ª Via – CANDIDATO

Edital Nº. 22/2019/PROPEX/IFS		Nº de Inscrição:	
Nome completo:			
Curso:		Período:	
Formação atual:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data Nasc:	/ /
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Fone:	E-mail:		
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO			
(<input type="checkbox"/>) Formulário de Inscrição da Bolsa devidamente preenchido (Anexo 1); (<input type="checkbox"/>) Cópia de Declaração de não recebimento bolsa (Anexo 2); (<input type="checkbox"/>) Cópia dos documentos: Identidade, CPF e comprovante de residência; (<input type="checkbox"/>) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; (<input type="checkbox"/>) Cópia do Currículo Lattes ou simplificado atualizado com comprovação; (<input type="checkbox"/>) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).			
Aracaju, / /2019	Assinatura do Candidato:		
RECEBIDO: / /2019	Assinatura PROPEX:		
Informações PROPEX: 3711-1437			

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Edital Nº. 22/2019/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2

Eu, _____, aluno(a) do
Curso superior _____ da Entidade
Educacional _____, período _____, matrícula ativa
nº _____, RG _____, CPF _____,
DECLARO que quando do início da bolsa do Edital 22/2019/PROPEX/IFS não estarei recebendo
nenhum tipo de bolsa do IFS, outra instituição ou agência de fomento.

Aracaju/SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

Edital N°. 22/2019/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 – PROPEX

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA: _____ / _____ /2019 - Telefone: _____

Classificação final: _____

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Por que você está interessado em trabalhar aqui?	10	
2. Quais são as suas habilidades técnicas? Pontos fortes e fracos?	20	
3. Quais são as suas habilidades com pessoas?	20	
4. Como você garante que suas habilidades tecnológicas estejam atualizadas?	15	
5. Já trabalhou em quais projetos?	15	
6. Clareza e objetividade nas respostas	10	
7. Pontualidade	10	
Total	100	

Comissão de Avaliação:

ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

Edital Nº. 22/2019/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 – PROPEX

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA: _____ / _____ /2019 - Telefone: _____

Classificação final: _____

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Experiência profissional na área de atuação do edital com comprovação.	Até 30 pontos	
2. Curso ou estágio realizado na área do edital com comprovação (05 pontos por item).	Até 30 pontos	
3. Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão, todos devidamente comprovados (05 pontos por item).	Até 20 pontos	
4. Trabalho apresentado em evento da área do edital, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
5. Organização de eventos na área, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

TOTAL DE PONTUAÇÃO: ENTREVISTA: _____ + CURRÍCULO: _____ = TOTAL: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital Nº. 22/2019/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 – PROPEX

1ª Via – PROPEX

Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula:	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2019	Assinatura do Candidato:	
RECEBID / /2019	Assinatura PROPEX:	



2ª Via - CANDIDATO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO Edital Nº. 22/2019/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 – PROPEX		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula	
Curso:		
RECEBIDO: / /2019	Assinatura PROPEX:	
Informações PROPEX: 3711-1437		